



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**13ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.762/2011, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 16 de outubro de 2023, do Concurso Público Edital 001/2023,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes da 11ª convocação, de candidatos convocados que não compareceram, sendo assim considerados desistentes, fundamentado no item 17.2 do Edital de Abertura nº 001/2023, bem como as vagas oriundas das reclassificações realizadas.

Resolve efetuar a **DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para encaminhamentos e orientações necessárias à realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município no local e horário abaixo apresentado:

**LOCAL: Gerência de Gestão de Pessoas (Ao lado dos Correios)**

**Endereço: Praça Joaquim Correia, no 21, Centro.**

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
26/05/2023 (terça-feira)	<u>Às 08h30</u>	403 - PROFESSOR FUND. I - NÍVEL II - PEDAGOGO 405 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - CIÊNCIAS 406 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - ED. FÍSICA 408 - PROFESSOR FUND. II NÍVEL II - HISTÓRIA 409 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - INGLÊS 410 - PROFESSOR FUND. II NÍVEL II - MATEMÁTICA 411 - PROFESSOR FUND. II NÍVEL II - PORTUGUÊS	Para orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

**Obs.:** No dia 26/05/2026, o candidato deverá apresentar RG (Original)

A Secretaria Municipal de Educação, não dispõe de vagas reais no turno Noturno e não trabalha com horários de forma verticalizados, apenas horizontais, sendo necessário o cumprimento da carga horária de segunda-feira à sexta-feira, devendo as AC (Atividades complementares) serem realizadas no turno de lotação do(a) Professor(a).

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 19 de maio de 2026.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita de Vitória da Conquista**